



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Sexta-feira • 20 de novembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 1100

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 435/2020)	2
PORTARIA (Nº 436/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 435/2020)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 435/2020
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF 575.693.555-04, matrícula 1253, cargo GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 a 29 DE DEZEMBRO DE 2019
PERÍODO DE GOZO	De 23 de NOVEMBRO de 2020 a 21 de FEVEREIRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 436/2020)


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 436
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre revogação de Portaria anterior”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto 089/2018, e:

Considerando o disposto no art. 166, caput, da Lei Complementar nº 825/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 418, datada de 17 de Novembro de 2020, que concedeu licença para tratar de interesse particular pelo período de 01 (Um) ano à Servidora Pública Municipal, Sra. **ALINE FERNANDA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Odontóloga, sob Matrícula nº 3019, portadora do RG nº 3.267.132-6 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 034.941.765-23, com lotação na Clínica Maria Francisca de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020


ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 089/2018

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudeinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224